

DECRETO Nº 25.561, DE 22/02/2013.

PRORROGA CONTRATO DE PROFISSIONAIS
PARA ATENDER OS PROJETOS DA SECRETARIA
MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO
MUNICÍPIO DE ARACRUZ .

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO
SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

DECRETA:

Art. 1º Fica a Gerência de Administração de Pessoal - GAP - Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos desta Prefeitura, autorizada a PRORROGAR o término da contratação dos Profissionais abaixo descritos, conforme Processo nº 1132/2013:

Matrícula	Nome	Cargo/ Função	Prorrogar	
			De	Para
21192	Cristiane Evaristo dos Santos	Educador Social	06/02/2013	06/02/2014
21213	Ediclea Ferreira Oliveira	ASG	12/02/2013	12/02/2014
21188	Giuliana Minchio Frigini	Nutricionista	06/02/2013	06/02/2014
21190	Isabel Alves de Freitas Amorim	Educador Social	06/02/2013	06/02/2014

Art. 2º Os contratos acima prorrogados, poderão ser encerrados a qualquer tempo, conforme preconiza o Art. 1º da Lei nº 3.374, de 09/12/2010, que inseriu o § 4º no Art. 9º da Lei nº 2.994, de 15/02/2012.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 06/02/2013.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 22 de Fevereiro de 2013.

MARCELO DE SOUZA COELHO
Prefeito Municipal

NACIENE LUZIA MODENESI VICENTE
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social